



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1777

ATOS DO PODER EXECUTIVO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 1974/2025

Homologa o resultado para escolha de Diretor (a) das instituições municipais de ensino do Município de Quarto Centenário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, WILSON AKIO ABE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com Inciso I, alínea “a”, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, com respaldo na Lei Municipal nº 731/2022 e,

CONSIDERANDO que não houve registro de chapa para a consulta pública referente ao Edital nº 01/2025 publicado no órgão oficial eletrônico edição nº 1721 de 25/09/25, nas Unidades de Ensino **Escola Municipal Presidente Castelo Branco/CMEI Luis Fava**, a Secretaria Municipal de Educação informou ao Poder Executivo o não registro de interessados as funções de Diretor (a) para participarem da consulta Pública, sendo assim a Comissão constituída através da Portaria nº 187-GM, de 25 de agosto de 2025. A Comissão tornou público no órgão oficial edição nº 1774 de 19/12/2025 o resultado final da escolha de Diretor (a) das instituições municipais de ensino de Quarto Centenário **Escola Municipal Presidente Castelo Branco/CMEI Luis Fava**, a avaliação foi realizada no dia 17 de dezembro de 2025, atendendo a Lei Municipal nº 731/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica Homologado o resultado final, para escolha de Diretor (a) das instituições municipais de ensino do Município de Quarto Centenário:

I – **Escola Municipal Presidente Castelo Branco/CMEI Luis Fava**
- Diretor (a) – Ofélia Ramos Gonçalves

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário, 29 de dezembro de 2025.

Wilson Akio Abe
Prefeito



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1777

PORTARIA Nº 001/2026 - GM

Dispõe sobre a Nomeação dos Diretores e Vice-Diretores eleitos para o exercício/mandato de dois anos, de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 42º da Lei nº 731/2022, inciso II, alínea “g” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os Decretos Municipais nºs 1939/2025 e 1974/2025-GM e protocolo nº 004/2026.

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nºs 1939/2025 e 1974/2025-GM, que homologa o resultado final das eleições e avaliação para escolha de Diretores (as) e Vice-diretores (as) das instituições municipais de ensino do Município de Quarto Centenário.

RESOLVE:

I – Ficam Nomeados os Diretores e Vice-Diretores eleitos e avaliados para o exercício/mandato de dois anos, período de gestão 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027, conforme a lei Municipal nº 731/2022 e Decretos Municipais nºs 1939/2025 e 1974/2025-GM.

ESCOLA MUNICIPAL GERMANA AFONSO MOLEIRO

Diretora: Elza Macedo dos Santos Graci

Vice-diretora: Marilice Luzia Rodrigues

ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO/CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUIS FAVA

Diretora: Ofélia Ramos Gonçalves

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CORAÇÃO DE MARIA

Diretora: Camila Fernanda da Silva Fogaça de Almeida

Vice-diretora: Geovana Soares Valle



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1777

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso I, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 05 de janeiro de 2026.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1777

PORTARIA Nº 002/2026 - GM

“Concede a servidora **CAMILA FERNANDA DA SILVA FOGAÇA DE ALMEIDA**, a Função Gratificada de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Coração de Maria”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, com base na alínea “a”, Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto nos artigos 65, 66 e 67 da Lei Municipal nº 516/2015 e suas alterações pela Lei Municipal nº 861/2025 de 18 de dezembro de 2025 e conforme lei Municipal 731/2022, Decreto Municipal nº 1939/2025 –GM e Portaria Municipal 001/2026-GM,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** pelo período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro 2027, a servidora **CAMILA FERNANDA DA SILVA FOGAÇA DE ALMEIDA**, portadora do RG nº 093.XXX.079-XX, Educador Infantil, matrícula 769, Nível C-04, a Função Gratificada de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Coração de Maria, do Departamento de Ensino, da Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Lazer, com gratificação simbologia FGD-1, com base no Anexo VII, prevista no artigo 66 da Lei Municipal nº 516/2015 e suas alterações pela Lei Municipal nº 861/2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 05 de janeiro de 2026.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1777

PORTARIA Nº 003/2026- GM

“Concede a servidora **ELZA MACEDO DOS SANTOS GRACI**, a Função Gratificada de Direção da Escola Municipal Germana Afonso Moleiro”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, com base na alínea “a”, Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto nos artigos 65, 66 e 67 da Lei Municipal nº 516/2015 e suas alterações pela Lei Municipal nº 861/2025 de 18 de dezembro de 2025 e conforme lei Municipal 731/2022, Decreto Municipal nº 1939/2025 –GM e Portaria Municipal 001/2026-GM,

RESOLVE:

I - **CONCEDER**, pelo período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027, a servidora **ELZA MACEDO DOS SANTOS GRACI**, portadora do RG nº 801.XXX.179-XX, professora, matrícula 213, Nível C-14, a Função Gratificada de Direção da Escola Municipal Germana Afonso Moleiro – Educação Infantil e Ensino Fundamental, do Departamento de Ensino, da Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Lazer, com gratificação simbologia FGD-2, com base no Anexo VII, prevista no artigo 66 da Lei Municipal nº 516/2015 e suas alterações pela Lei Municipal nº 861/2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 05 de janeiro de 2026.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1777

PORTARIA Nº 004/2026 - GM

“Concede a servidora **OFÉLIA RAMOS GONÇALVES**, a Função Gratificada de Direção da Escola Municipal Presidente Castelo Branco e do Centro Municipal de Educação Infantil Luis Fava”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, com base na alínea “a”, Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto nos artigos 65, 66 e 67 da Lei Municipal nº 516/2015 e suas alterações pela Lei Municipal nº 861/2025 de 18 de dezembro de 2025 e conforme lei Municipal 731/2022, Decreto Municipal nº 1974/2025 –GM e Portaria Municipal 001/2026-GM,

RESOLVE:

I - CONCEDER, pelo período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro 2027, a servidora **OFÉLIA RAMOS GONÇALVES**, portadora do RG nº 026.XXX.169-XX, Professor, matrículas nºs 232 e 491, Nível C-14 e C-8, a Função Gratificada de Direção da Escola Municipal Presidente Castelo Branco e do Centro Municipal de Educação Infantil Luis Fava, do Departamento de Ensino, da Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Lazer, com gratificação simbologia FGD-1, com base no Anexo VII, prevista no artigo 66 da Lei Municipal nº 516/2015 e suas alterações pela Lei Municipal nº 861/2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 05 de janeiro de 2026.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1777

PORTARIA 005/2026 - GM

“Nomeia candidato habilitado em Concurso Público”.

○ **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições legais, de acordo com os artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 034/97, Lei nº 041/1997 e considerando o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 131, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - **NOMEAR** a partir de 05 de janeiro de 2026, os candidatos abaixo relacionados, por terem sido habilitados no Concurso Público N.º 001/2025 nos cargos e padrões especificados:

Cargo	AGENTE ADMINISTRATIVO		
Nome:	JULIA MILENA DA SILVA GOMES MARTINS	RG N.º 095.XXX.959-XX	Padrão: V-1

Cargo	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO		
Nome:	JESSICA VANESSA DE PAULA	RG N.º 092.XXX.239-XX	Padrão: II-1

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 05 de janeiro de 2026.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1777

	EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2025-PMQC
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41.
CONTRATADO:	NORDESTE TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 76.299.270/0001-07.
PROCESSO:	TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2025.
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS PARA ATENDIMENTO DE ÓRGÃOS INTEGRANTES DA MUNICIPALIDADE .
VALOR:	R\$ 38.540,80 (trinta e oito mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	<u>Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável.</u>
DATA DA ASSINATURA:	18 de dezembro de 2025.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1777

EDITAL Nº 031/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, **WILSON AKIO ABE**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 034/97, E 041/97 RESOLVE:

CONVOCAR:

I - Para realização de Exames Médicos, pela ordem de classificação, o candidato aprovado no Concurso Público instituído através do Edital nº 001/2025, classificação final Edital nº 017/2025 e homologado pelo Decreto nº 1865/2025, relacionado no Anexo Único deste Edital.

II - O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, na Secretaria da Administração, **de 06 a 12 de janeiro de 2026**, para retirar a relação de documentos e exames médicos a serem providenciados.

III - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação necessária, o candidato deverá apresentar-se no departamento de Recursos Humanos, para o processo de nomeação **de 02 a 09 de fevereiro de 2026**.

IV - O não atendimento ao mencionado prazo implicará em desistência.

V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Painel de Edital da Prefeitura Municipal, no Órgão Oficial do Município de Quarto Centenário e no Site <http://www.quartocentenario.pr.gov.br/>.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário – Paraná, 05 de janeiro de 2026.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1777

EDITAL Nº 031/2026

ANEXO ÚNICO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Nº inscrição	NOME DO CANDIDATO
23789182	HENRIQUE DONATTÃO DO NASCIMENTO



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1777

EDITAL Nº 047/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, **WILSON AKIO ABE**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 034/97, E 041/97 RESOLVE:

CONVOCAR:

- I** - Para realização de Exames Médicos, pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no Concurso Público instituído através do Edital nº 001/2023, classificação final Edital nº 007/2023 e homologado pelo Decreto nº 1563/2023, relacionado no Anexo Único deste Edital.
- II** - Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, na Secretaria da Administração, **de 06 a 12 de janeiro de 2026**, para retirar a relação de documentos e exames médicos a serem providenciados.
- III** - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação necessária, os candidatos deverão apresentar-se no departamento de Recursos Humanos, para o processo de nomeação **de 02 a 09 de fevereiro de 2026**.
- IV** - O não atendimento ao mencionado prazo implicará em desistência.
- V** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Painel de Edital da Prefeitura Municipal, no Órgão Oficial do Município de Quarto Centenário e no Site <http://www.quartocentenario.pr.gov.br/>.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário – Paraná, 05 de janeiro de 2026.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1777

EDITAL Nº 047/2026

ANEXO ÚNICO

CARGO: EDUCADOR INFANTIL.

Nº inscrição	NOME DO CANDIDATO
298076	JANIELLEN DE LIMA MENDONÇA

CARGO: PROFESSOR.

Nº inscrição	NOME DO CANDIDATO
299544	ANDERSON DE MELO SPLENDORE
296692	LETICIA GONCALVES DA SILVA



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1777

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**MARCOS
ANTONIO
DA SILVA DE
CRISTO:007
21477925**

Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO DA SILVA
DE CRISTO:00721477925
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=10566483000140,
ou=presencial, cn=MARCOS
ANTONIO DA SILVA DE
CRISTO:00721477925
Dados: 2026.01.05 17:26:04
-03'00'

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino